



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Rua Edmundo de Barros, 1989 - Bairro Maracanã - CEP 85852-170 - Foz do Iguaçu - PR - www.jfpr.jus.br

PORTARIA Nº 876/2020

Restabelece a vigência do Edital nº 5031353.

Matheus Gaspar, MM. Juiz Federal na Titularidade Plena da 4ª Vara Federal de Foz do Iguaçu, Seção Judiciária do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que, em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus, houve necessidade do Poder Judiciário auxiliar as áreas de saúde, penitenciária e de segurança pública no combate à Covid-19 (Resolução 313/2020 do CNJ);

CONSIDERANDO a destinação de aproximadamente R\$ 3.380.000,00 para auxílio das mencionadas áreas nos Municípios de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão e Pato Branco;

CONSIDERANDO que as entidades parceiras do Juízo desempenham relevante papel no cumprimento de penas alternativas e também necessitam de auxílio financeiro para enfrentar a atual pandemia;

CONSIDERANDO que, embora haja limitações orçamentárias, é possível retomar parcialmente a destinação de recursos;

RESOLVE

Art. 1º. Restabelecer a vigência do Edital de Destinação de Valores nº 5031353.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gaspar, JUIZ FEDERAL**, em 30/07/2020, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5228045** e o código CRC **491C84F4**.